



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Elos		
<b>EMENTA:</b> Autoriza o Centro Educacional Elos, localizado na Rua Álvaro Cesário Dantas, 188, Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, a ofertar o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, até 31 de dezembro de 2021.		
<b>RELATORA:</b> Maria Palmira Soares de Mesquita		
<b>SPU Nº 7787930/2018</b>	<b>PARECER Nº 0898/2018</b>	<b>APROVADO EM: 05.12.2018</b>

## I – DO PEDIDO

Maciel Nascimento de Araújo, diretor do Centro Educacional Elos, instituição sediada no município de Pedra Branca, mediante o processo nº 7787930/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício com a solicitação da Instituição
- Alvará de Funcionamento
- Contrato Social, Estatuto e Certidões Negativas
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança
- Plano de Curso
- Documentos dos componentes dos corpos técnico e docente
- Regimento Escolar
- Projeto Pedagógico
- Termos de Convênios

## II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro Educacional Elos é uma instituição privada, tem sede na Rua Álvaro Cesário Dantas, 188, Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.447.929/0001-69, com Censo Escolar nº 23271868.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0898/2018

O diretor, Professor Maciel Nascimento de Araújo, é especialista em Gestão Educacional, e a secretária encontra-se sob a responsabilidade de Loide Cristinne Pereira Alves, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 81522/65159909.

Para avaliar as condições de oferta dessa Instituição e funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência fora designada pelo Presidente deste CEE, mediante a Portaria CEE nº 228/2018, Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, especialista em Educação e Saúde e doutora em Enfermagem.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano de Curso	EXCELENTE
Corpo Docente	EXCELENTE
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório	EXCELENTE
Recursos áudio visuais	EXCELENTE
Aspectos de Inclusão Social	EXCELENTE

De acordo com a avaliadora, referido Centro funciona em um prédio novo com 'excelentes' instalações contando com salas de aula climatizadas e 'excelentes' laboratórios.

### III – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Referido curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico. O egresso do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência estará habilitado para exercer atividades auxiliares de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar, sob supervisão do enfermeiro.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição baseia-se nas Resoluções CEC nºs 360/2000 e 413/2006.

O corpo docente desse Centro é composto por três professores graduados em Enfermagem e portadores de autorizações temporárias.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0898/2018

O coordenador do curso é o Professor Francisco Arlysson da Silva Veríssimo, graduado em Enfermagem e especialista em Saúde Pública e em Docência do Ensino Profissionalizante Tecnológico e Científico.

A biblioteca, segundo a avaliadora, funciona em espaço físico excelente, com mobiliário novo e espaço para estudo individual e em grupo, além de serviço de internet para pesquisas e assinaturas digitais. O acervo bibliográfico contempla dois exemplares de cada título básico para cada dez alunos matriculados no curso.

A Instituição conta com Laboratórios de Informática e de Prática de Enfermagem, ambos em excelentes condições de funcionamento.

A organização curricular do curso é composta por uma matriz de 460 horas, com disciplinas distribuídas em dois Módulos e 140 horas de estágio supervisionado, conforme quadro abaixo.

**Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência**

DISCIPLINAS MÓDULO I	CH
O Ambiente da Urgência e Emergência	40
Assistência ao cliente em situação de Urgência e emergência no Centro Cirúrgico	60
Alterações Dermatológicas do Corpo	40
Paciente Crítico	40
<b>Total de Horas</b>	<b>180</b>

MÓDULO II	CH
Fundamento o Cuidado da Enfermagem em Urgência e Emergência nos Princípios de Segurança do Paciente.	40
Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde	40
Assistência ao Paciente em Situação de Urgência e Emergência	60
<b>Total de Horas</b>	<b>140</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>140</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>460</b>

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas pelo Professor Francisco Arlysson da Silva Veríssimo, graduado em Enfermagem os locais conveniados para a execução do estágio estão listados abaixo:

- Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Branca



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0898/2018

- Clínica Torquato Saúde

**IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções nºs 4/1999-CNE/CEB, 1/2005-CNE/CEB e 6/2012-CNE/CEB, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008, às Resoluções nºs CEC 413/2006, 395/2005 e 360/2000.

**V – VOTO DA RELATORA**

Face ao relatado, o voto é favorável à autorização para que o Centro Educacional Elos, localizado na Rua Álvaro Cesário Dantas, 188, Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, a ofertar o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, até 31 de dezembro de 2021.

**VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2018.

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**

Relatora

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE